



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Criado pela Lei Municipal nº 2.707 de 08/11/2022

Resolução nº 01/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, em reunião ordinária, realizada no dia 19 de junho de 2023, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.707 de 08/11/2022, resolve:

Artigo 1º - A Diretoria ficou assim constituída: Janete Telles (Presidente), Anelise Ferigollo Cargnelutti (Vice-Presidente) e Rosângela Moreira da Encarnação Silveira (Secretária), conforme ATA nº 01/2023.

Artigo 2º - Fica aprovado o Regimento Interno deste Conselho, conforme ATA nº 01/2023.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 19 de junho de 2023.

Rosângela Silveira
Secretária

Janete Telles
Presidente